



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº. 1.945/2007

“DENOMINA ÁREA DE CIRCULAÇÃO LOCALIZADA NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. - Fica denominada de **“Alyrio Ribeiro Soares”** a área de circulação localizada no subsolo do Edifício da sede da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire - ES, 26 de dezembro de 2007.

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) lei n.º
1.945/2007
conforme determina a LOM.
Data Publicação (ES), 26 / 12 / 07
marc R Bicalhy
Gabinete do Prefeito


EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA
= PREFEITO MUNICIPAL =